



PORTARIA Nº 616/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0299.0031/2023**,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2023 – SEAD, o qual tem por finalidade estabelecer o procedimento de chamamento público de instituições consignatárias para viabilizar a consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula 3.3 do referido Edital, está prevista a designação de uma COMISSÃO para realizar a análise das documentações a serem apresentadas pelas instituições interessadas no credenciamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a comissão com a finalidade de realizar a análise das documentações apresentadas pelas instituições interessadas no credenciamento junto ao Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
HYAGO DA SILVA SAMPAIO	0969834-5-01
RICHELMY CAMILO SILVA DOS PASSOS	0979060-8-01
VÂNIA MARIA RODRIGUES ALVES	0062685-6-01
JANY KZAM DE OLIVEIRA	0978835-2-01
BENEDITA BARBOSA VIEIRA	0029505-1-0

Art. 3º Compete à comissão realizar a análise minuciosa das documentações apresentadas pelas instituições, observando os critérios e requisitos estabelecidos no edital de chamamento público.

Art. 4º A comissão deverá pautar sua atuação nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo imparcialidade e transparência no processo de análise.

Art. 5º A comissão deverá observar os prazos estabelecidos no edital, buscando celeridade e efetividade no procedimento de seleção das instituições consignatárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 157261656. Cód. CRC: BDDCDAB

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/05/2023 13:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

